

Apostila da Secretaria de Estado de Saúde

Apostile-se ao Termo de Fomento n. 29.354/2019 - 001/2019, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** e o **Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG**, Processo n. 27/003.691/2018, nos termos do art. 42, II, b, do Decreto Estadual 14.494/2016, da Cláusula Décima Sexta, item 16.1, II, b do Termo de Fomento, considerando a atualização do salário mínimo que passa a ser R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais), conforme previsto na Medida Provisória Nº 1143/2022 de 12/12/2022, publicada no DOU em 12/12/2022; considerando o § 1º da Cláusula Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, que dispõe: "O piso salarial nunca poderá ser inferior ao salário mínimo federal, desta forma, havendo reajuste do salário mínimo, o piso salarial estabelecido no caput deverá ser automaticamente reajustado para o valor de dez reais a mais que o salário mínimo federal." Fica Alterado:

- Valor atual do Termo de Fomento/mensal: R\$ 140.023,08 (Cento e quarenta mil, vinte e três reais e oito centavos)
- Valor após reajuste/mensal: R\$ 148.389,57 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
- Percentual do reajuste: 5,9751%

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Primeira: Apostila ao Contrato nº 002/2017
Processo: 65/001.302/2016
Contratante: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD – CNPJ:04.150.335/0001-47.
Contratado: Empresa A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli-ME – CNPJ: 19.924.671/0001-77.
O Objeto: Alteração da Funcional Programática, Fonte de Recurso e Nomenclatura da Secretaria, **passando a constar:** Funcional Programática n. 08.122.0026.4635.0001; Fonte n. 1500001; Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD. Arts. 21 e 86, inciso I, da Lei nº 6.035/2022, art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93, Decreto "O" n. 003/2023, de 02 janeiro de 2023 e Decreto "O" n. 013/2023, de 19 de janeiro de 2023.
Amparo Legal:
Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.
Assina: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira – CPF: 405.729.941-68.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO N. 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF N. 15.412.257/0001-28, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEILOG, CNPJ/MF N. 03.236.119/0001-56, E A HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S/A, CNPJ/MF N. 48.828.134/0001-21.

PROCESSO N. 57/005.197/2022.

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato de Concessão é a implantação, manutenção e operação de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 23 (vinte e três) anos, contados da data de sua assinatura. O Contrato poderá ter seu prazo de vigência prorrogado apenas como forma de recomposição de seu equilíbrio econômico-financeiro, observado o disposto na Cláusula 26, devendo o período máximo de prorrogação obedecer ao limite legal do prazo de vigência de contratos de Parceria Público-Privada.

DO VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 80.359.067,90 (oitenta milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, sessenta e sete reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 175 da Constituição Federal, Lei Federal n. 11.079/2004, Lei Federal n. 8.987/1995, Lei Federal n. 9.074/1995, subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Estadual n. 5.829/2022, e demais

normas que regem a matéria, nos termos das cláusulas e condições estipuladas.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023.

ASSINAM:

EDUARDO CORREA RIEDEL – CPF/MF n. 008.984.647-81

Governador do Estado

HÉLIO PELUFFO FILHO – CPF/MF n. 204.038.521-53

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

LUIZ ALBERTO WAGNER PINTO JUNIOR – CPF/MF n. 991.465.250-98

HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S/A

JOÃO ALBERTO MACHIAVELLI – CPF/MF n. 033.625.090-88

HCC PPP MS02 SEINFRA SPE S/A

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0006/2021/SEJUSP

Nº Cadastral: 14576

Processo: 31/501.494/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33903947Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.31901.06.181.2047.4215.0003 CBM FUNRESP

Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo: de 23/01/2023 até 22/01/2024

Data da Assinatura: 21/12/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO; Gustavo Pereira Ferreira

Termo de Apostilamento ao Contrato 0072/2022/SEJUSP

Nº Cadastral: 18122

Processo: 31/022.732/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA

Objeto: A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. UO: SEJUSP - Fonte n. 0259000000 (Transferências do FNSP) para n. 0171300001(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP).

Amparo Legal: §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/02/2023

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Contrato Nº 0197/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 20271

Processo: 31/083.655/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GALETO LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de alimentação aos presos custodiados da delegacia da polícia civil no município de Fátima do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.31901.06.181.2047.4215.0004 - PCFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 3941, Fonte de Recursos nº: 0175980931.

Valor: R\$ 79.596,00 (setenta e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo: 08/02/2023 à 07/02/2024

Data da Assinatura: 08/02/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAMILA FERRARI BEZERRA DOS SANTOS